Diário Oficial

Município da Estância Turística de Piraju - SP

PREFEITO
Carlos Alberto Camargo Lima

DIRETORA ADMINISTRATIVA
Letícia Sanchez

PRESIDENTE DA CÂMARA
Reginaldo Rodrigues

EDIÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL
Elisangela Christienne Oliveira Ferreira

REGULAMENTAÇÃO - Lei 3.979/17 - Decreto 5.773/17

Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

Paço Municipal - Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju - SP - CEP: 18800-020 TEL: 14 33059009 E-MAIL: doficial@estanciadepiraju.sp.gov.br

Ano VII - Edição nº 571 - Sábado, 14 de Dezembro de 2024.

Número de Páginas: 11

Decretos

DECRETO Nº 6.914/2024

Decreta facultativos os pontos nas repartições públicas municipais, como recesso para comemoração das festas de final de ano, na forma que especifica e altera o expediente no dia 02 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, como recesso para comemoração das festas de final de ano, os dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único - Caberá ao superior hierárquico determinar, se necessário, o revezamento dos servidores, preservando os serviços essenciais que não sofrerão interrupção.

Art. 2º - Aos servidores cedidos à Sociedade de Beneficência de Piraju, qualificada como Organização Social – OS, e aos Agentes Comunitários de Saúde - ACSs, o recesso de que trata o art. 1° deste Decreto, compreenderá os dias 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de janeiro de 2025 (quinta-feira) terá início às 12 horas, inclusive aos servidores mencionados no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
LETÍCIA SANCHEZ - DIRETORA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 6.915/2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5.935/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, datada de 04 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 5.935, de 02 de abril de 2019, que dispõe sobre Permissão de Uso dos bens públicos denominados “Ancoradouro 1”, “Ancoradouro 2” e “Ancoradouro 3” - Plataformas Flutuantes, contíguas ao restaurante “Pirabar”, localizado na Praça Benedito Silveira Camargo, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
LETÍCIA SANCHEZ - DIRETORA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 6.916/2024

Dispõe sobre Permissão de Uso a título Precário do imóvel público denominado “Quiosque 03”, localizado no Centro de Fomento Turístico, Agropecuário e Industrial “Prefeito Cláudio Dardes”, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º, do art. 109, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o quanto disposto no requerimento protocolizado na data de 13/09/2024, em nome do “GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SWINGUEIRA DO PARANAPANEMA”, CNPJ nº 49.456.517/0001-89, sediada à Rua Antonio Mercadante Sobrinho, nº 265, Vila Pedreiro, na cidade de Piraju-SP, devidamente representada pelo Sr. WILSON VETRONI CAMARGO, brasileiro, portador do RG nº 19.781.687 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.262.598-05, residente e domiciliado na Rua Esaldivar Serra Braga, nº 250, Vila São José, na cidade de Piraju-SP, solicitando a formalização de procedimento administrativo para permissão de uso a título precário do imóvel público denominado “QUIOSQUE 03”, localizado no Centro de Fomentos Turístico, Agropecuário e Industrial “Prefeito Cláudio Dardes”, objetivando o desenvolvimento das atividades da empresa ligada à cultura, arte e turismo de interesse local e regional;

Considerando a manifestação favorável do Departamento de Turismo, dando conta de que a iniciativa da empresa certamente gerará entretenimento e renda, fomentando ainda mais o turismo em nosso município, que também encontra-se acostado ao procedimento administrativo em comento;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Piraju concede em “Permissão de Uso”, a título precário e gratuito, o imóvel público denominado “QUIOSQUE 03”, localizado no Centro de Fomentos Turístico, Agropecuário e Industrial “Prefeito Cláudio Dardes”, em favor do “GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SWINGUEIRA DO PARANAPANEMA”, CNPJ nº 49.456.517/0001-89, sediada à Rua Antonio Mercadante Sobrinho, nº 265, Vila Pedreiro, na cidade de Piraju-SP, devidamente representada pelo Sr. WILSON VETRONI CAMARGO, brasileiro, portador do RG nº 19.781.687 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.262.598-05, residente e domiciliado na Rua Esaldivar Serra Braga, nº 250, Vila São José, na cidade de Piraju-SP.

Art. 2º - O imóvel público conhecido como “QUIOSQUE 03”, localizado no Centro de Fomentos Turístico, Agropecuário e Industrial “Prefeito Cláudio Dardes”, será destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades da empresa permissionária ligada à cultura, arte e turismo de interesse local e regional;

Art. 3º - A Permissionária não poderá alterar a destinação do imóvel objeto da presente permissão de uso, prevista no art. 2º deste Decreto, sem o expresso consentimento da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju.

Art. 4º - A manutenção do imóvel público conhecido como “QUIOSQUE 03”, localizado no Centro de Fomentos Turístico, Agropecuário e Industrial “Prefeito Cláudio Dardes” será de responsabilidade única e exclusiva da Permissionária.

Art. 5º - Eventuais benfeitorias realizadas pela Permissionária no imóvel objeto da

presente permissão de uso ficarão a ele incorporadas, sem direito à indenização.

Art. 6º - A Permissão de Uso de que trata o art. 1º deste Decreto será concedida no período compreendido entre 10 de Dezembro de 2024 a 04 de Abril de 2025.

Parágrafo único – A permissão de uso outorgada através deste Decreto poderá ser revogada a qualquer momento por ato do Executivo Municipal, hipótese em que o referido bem público municipal retornará ao uso do Município, sem direito a indenizações de qualquer espécie.

Art. 7º - A gratuidade da permissão de uso em comento não isenta a permissionária do pagamento de taxas de licença e tributos que eventualmente incidirem sobre suas atividades.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

LETÍCIA SANCHEZ - DIRETORA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 6.918/2024

Dispõe sobre Permissão de Uso de bem público municipal imóvel na forma que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º, do art. 109 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a disposição do Sr. JOHNNY RAMOS VALENTIN, brasileiro, portador da CI-RG nº 40.437.017 SSP/SP e do CPF-MF nº 364.527.688-24, residente e domiciliado na Rua Domingos F. de Souza nº 130, Jururmirim, na cidade de Piraju-SP, formalizada através do Requerimento protocolizado sob o nº 02172, datado de 11/11/2024, em promover o evento denominado "LANÇAMENTO DO FUTSAL FEMININO", no "GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR CIRO BARREIROS", a realizar-se no dia 13 de Dezembro de 2024;

Considerando a manifestação favorável da Diretora de Esportes à realização do supracitado evento, externada através do Memorando Especial nº 419, datado de 14/11/2024;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Piraju concede em "Permissão de Uso", a título precário e gratuito, ao Sr. JOHNNY RAMOS VALENTIN, brasileiro, portador da CI-RG nº 40.437.017 SSP/SP e do CPF-MF nº 364.527.688-24, residente e domiciliado na Rua Domingos F. de Souza nº 130, Jururmirim, na cidade de Piraju-SP, os bens públicos municipais a seguir discriminados e para o fim que especifica:

I – "GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR CIRO BARREIROS", para o fim de promover o evento denominado "LANÇAMENTO DO FUTSAL FEMININO", conforme programação apresentada pelo solicitante e nos termos do Memorando Especial nº 419, datado de 14/11/2024, onde consta o cronograma de obrigações e responsabilidades do permissionário e que acompanham o presente Decreto;

II – "BAR" localizado nas dependências do Ginásio de Esportes "Cyro Barreiros", para utilização do solicitante durante a realização do evento, ficando estabelecidas as seguintes responsabilidades:

1. Será de responsabilidade da Municipalidade:

a) autorizar o uso, por parte do Sr. JOHNNY RAMOS VALENTIN, brasileiro, portador da CI-RG nº 40.437.017 SSP/SP e do CPF-MF nº 364.527.688-24, residente e domiciliado na Rua Domingos F. de Souza nº 130, Jururmirim, na cidade de Piraju-SP, do "GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR CIRO BARREIROS" e do "BAR" localizado nas dependências do Ginásio de Esportes "Cyro Barreiros" para o fim de promover o "LANÇAMENTO DO FUTSAL FEMININO", conforme programação apresentada pelo solicitante e nos termos do Memorando Especial nº 419, datado de 14/11/2024, onde consta o cronograma de obrigações e responsabilidades do permissionário e que acompanham o presente Decreto;

b) arcar com as despesas relativas ao fornecimento de água nos pontos já existentes no Ginásio de Esportes;

c) arcar com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica verificada durante a realização do evento;

2. Será de responsabilidade do Sr. Johnny Ramos Valentin:

a) promover a realização do evento denominado "LANÇAMENTO DO FUTSAL FEMININO", conforme programação apresentada pelo solicitante e nos termos do Memorando Especial nº 419, datado de 14/11/2024, onde consta o cronograma de obrigações e responsabilidades do permissionário e que acompanham o presente Decreto;

b) executar todas as ações, tarefas e atividades inerentes ao objeto da programação;

c) responsabilizar-se pelas despesas com arbitragem e organização do evento;

d) responsabilizar-se por eventuais ocorrências ou acidentes durante a realização do evento, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade;

e) responsabilizar-se pelo pagamento integral dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que decorrerem dos compromissos assumidos com a realização do evento, não se obrigando o Município a fazer restituições ou reembolsos de valores principais e ou acessórios despendidos com esses pagamentos;

f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do evento;

g) ressarcimento por eventuais danos ou prejuízos causados à Municipalidade durante a realização do evento;

h) executar todas as ações, tarefas e atividades inerentes ao objeto da programação apresentada ao Departamento de Esportes da Municipalidade e, em consonância com todos os termos dispostos na manifestação da Diretora de Esportes externada através do Memorando Especial nº 419, datado de 14/11/2024 e que acompanha o presente Decreto;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

LETÍCIA SANCHEZ - DIRETORA ADMINISTRATIVA

Cultura

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
LEI ALDIR BLANC
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC - PNAB).

OBJETO: Homologação de resultado final para premiação das propostas aprovadas referente ao edital municipal de premiação para eventos culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura– Edital 002/2024, conforme Resultado da Avaliação de Projetos, publicado em Diário Oficial do Município no dia 16 de novembro de 2024, referente a Lei 14.399/2022, sendo o resultado final o seguinte:

PROJETOS SELECIONADOS – Edital 002/2024

Nome da Proposta	Proponente	Valor R$
BALLET DOS SONHOS	Vitória Buglia	R$10.127,38
FIRE RED	Felipe A. S. Ramos	R$20.000,00
MOTOCYCLES	Fabio Cabral Fernandes	R$20.000,00
ENCONTRO DE VIOLEIROS	Benedicto Sérgio de Castro	R$35.000,00
FESTIVAL DA APAE	APAE	R$35.000,00
ESPETÁCULO FIM DE ANO	Lincoln de S. Gonzales	R$35.000,00
FERACULT	Natalia Latansio de Oliveira	R$75.000,00

Após a homologação do resultado final, o proponente será convocado para assinatura do contrato e posterior pagamento dos valores aprovados.

Estância Turística de Piraju, 12 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Camargo de Lima - Prefeito Municipal

Convocação

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AOS MUNÍCIPES
Reunião Ordinária - 19 de dezembro de 2024

CONVOCAMOS os Conselheiros de Saúde e convidamos os munícipes para Reunião Ordinária do Colegiado, que será realizada no **dia 19 de dezembro de 2024, às 14h00, na sala de reuniões do Departamento de Saúde (Postão), à Rua Irma Ferreira Bonametti, 05 – Vila Laino.**

Pauta:

- Aprovação da ATA anterior;
- Ações da Atenção Básica: Dezembro Vermelho;
- Ações do DESAU;
- Informativos;
- Palavra aberta.

Lilian Cristina Latansio - Presidente do CMS

Termo de Posse

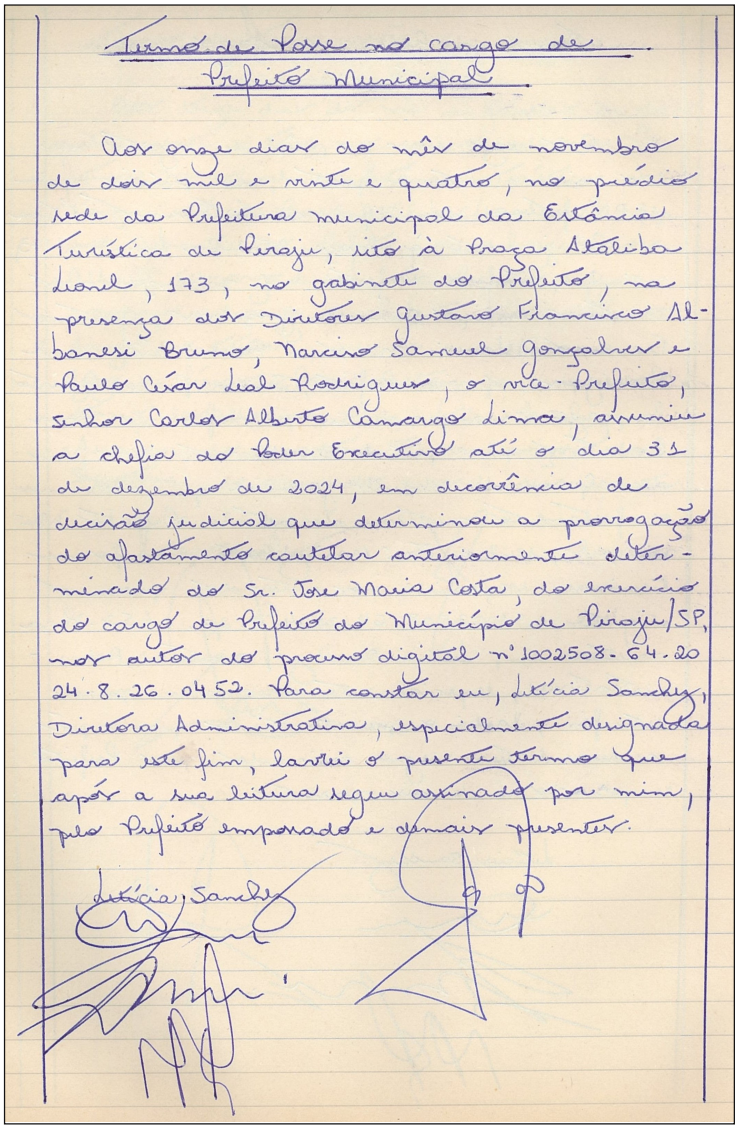

Termo de Posse no cargo de Prefeito Municipal

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no prédio sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, sito à Praça Adalberto Leonel, 173, no gabinete do Prefeito, na presença dos Diretores Gustavo Francisco Albanesi Bruno, Narciso Samuel Gonçalves e Paulo César Leal Rodrigues, o vice-Prefeito, Senhor Carlos Alberto Camargo Lima, assumiu a chefia do Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de 2024, em decorrência de decisão judicial que determinou a prorrogação do afastamento cautelar anteriormente determinado do Sr. José Maria Costa, do exercício do cargo de Prefeito do Município de Piraju/SP, nos autos do processo digital nº 1002508-64.2024.8.26.0452. Para constar eu, Letícia Sanchez, Diretora Administrativa, especialmente designada para este fim, lavrei o presente termo que após a sua leitura segue assinado por mim, pelo Prefeito empossado e demais presentes.

Letícia Sanchez

Educação

PROFESSORES ADIDOS
PROFESSOR I

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELLE APARECIDA NOSE	60
02	DANIELLE SILVA SOARES	73
03	ARIETE ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	89
04	NATHALIE SOUZA OLIVEIRA	91
05	CAMILA AP. DE BARROS SILVA	94
06	ELIEGI DAIANE DE O. NHAN	97
07	ANDREA MARA SANTOS DE ALMEIDA	102
08	MARIA SYLVIA MARTIGNONI SPÍNOLA	113
09	QUÉREN LEIA DOS SANTOS	116
10	RENATA GOMES	117
11	ANA CAROLINA MARTINS DEALIS WOLF	119
12	MÁRCIA DO CARMO SANTOS DE CAMARGO	120
13	ANNA KARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	122
14	ANDREZA LARISSA M. A. BRITO	124
15	MARIA LUCIANA DE FARIA	125
16	ELENITA VENDRAMINI GUSKUMA	126
17	BRUNA MARTINS TRAJANO	127
18	LUIZ ALCIDES JOSÉ OLIVEIRA	128
19	LUCIANA ZAMPIERI PEREIRA	129
20	KAROLINE PEREIRA DOS S. TEIXEIRA	130
21	LUCIANA DE FÁTIMA M. FONSECA	131
22	ANA PAULA GUIMARÃES FIORE	132
23	PRISCILA F. DOS SANTOS REBEQUI	133
24	REGIANE BATISTA DA SILVA	134
25	ALINE SOUZA LISBOA	135
26	DIJANIRA CARMEM DE CAMARGO LIMA	136
27	SONIA AP. LAUREANO DE OLIVEIRA	137

ESTANCIA TURÍSTICA DE PIRAJU(SP), 11/12/2024.
SIRLENE SOARES GARROTE
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRITOS – CAEE
2025
CLASSIFICAÇÃO

NOME	HABILITADA
MARIA CONCEIÇÃO RAIMUNDO	01
LÍVIA LOPES DE FARIA	02
NOME	**QUALIFICADA**
ELIÉGI DAIANE DE OLIVEIRA NHAN	01
ROSÂNGELA ABRANTES	02
DANIELLE SILVA SOARES	03

Estância Turística de Piraju(SP), 11/12/2024.
Sirlene Soares Garrote
Diretora Municipal de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Vicente de Paula - 95 (Antigo prédio do Educandário)
TELEFONE: 14 33059053 - EMAIL: educacao@estanciadepiraju.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DA 1ª LISTA PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAJU/SP – QUADRIÊNIO 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n. 2.843/2004 e n. 3.657/2012, torna pública a listagem das inscrições realizadas, situação DEFERIDA ou INFEDERIDA, após análise pela Comissão Especial, conforme abaixo informado:

N.	Candidato	N. Insc	Defe-ridos	Indeferidos
01	Adão Henrique de Oliveira	07		Apresentar CND Cível e Certidão de Prontuário da Habilitação (site do Detran ou Ciretran)
02	Ariane Conceição Rodrigues	08		Apresentar Certidão de Objeto e Pé Cível (solicitar no Fórum)
03	Bianca Rodrigues Domingues Cardoso	01		Apresentar CND Cível
04	Fernanda Benício Carriel Evaristo	03		Apresentar CND Cível
05	José Giovanni Brandini	04		Apresentar Certidão de Objeto e Pé Cível (solicitar no Fórum)
06	José Vicente Brisolla	02	X	
07	Josiane Soldeira	05		Apresentar Foto 3x4, CND Cível e Comprovante de Escolaridade
08	Lucia Aureliano	06		Apresentar CND Cível, CNH e Certidão de Prontuário da Habilitação (site do Detran ou Ciretran), Foto 3x4, Título de Eleitor e Comprovante de votação eleição

Os candidatos com as inscrições indeferidas devem retirar no Departamento de Ação Social, sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Ferreira Bonametti, n. 04, Vila Laino, Piraju/SP, ou no site https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/departamento/acao-social/conselho-tutelar o formulário de recurso (Anexo V), conforme estabelecido em Edital de Abertura n. 01/2024 e de acordo com o cronograma (período de 18/12/2024 a 20/12/2024).

Observação: Para retirada das Certidões Cíveis e Criminais, acessar o site: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

por meio de sua Comissão Especial designada para conduzir o processo de escolha suplementar de membros do Conselho Tutelar de Piraju/SP, conforme estabelecido pela Resolução CMDCA n° 05/2024, de 25/10/2024, torna público aos interessados que:

Piraju, em 13 de Dezembro de 2024.

Mirian Keiko Araujo Sakamoto
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I

Calendário Alterado Referente ao Edital C.M.D.C.A. n° 01/2024

Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar do município de Piraju/SP – Quadriênio 2024/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n. 8.069/1990, pela Resolução CONANDA n. 231/2022 e pelas Leis Municipais n. 2.843/2004 e 3.657/2012, COMUNICA A ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA (Calendário) das etapas do processo de escolha suplementar de membros do Conselho Tutelar de Piraju/SP.

DATAS	ATIVIDADES
05/11/2024	Publicação do edital.
07 a 14/11/2024 18 a 29/11/2024 02 a 13/12/2024	Período de inscrições e prorrogações.
13/12/2024	Período de análise da documentação.
14/12/2024	Publicação da 1ª lista provisória das inscrições deferidas e indeferidas (apresentação de documentos faltantes).
16 e 18/12/2024	Apresentação dos documentos faltantes pelos candidatos indeferidos
19 e 20/12/2024	Período de análise dos documentos apresentados
21/12/2024	Publicação da lista definitiva dos candidatos aptos para a prova escrita e convocação para a Capacitação
16/01/2025	Capacitação obrigatória – 3 hs – das 19h às 22h. Local: Guarda Mirim "Constantino Leman" Av. Flamínio Ferreira Pinheiro Machado, nº 120.
25/01/2025	Prova escrita. Horário e local serão divulgados posteriormente.
31/01/2025	Publicação da lista provisória dos candidatos classificados e aptos a concorrer ao pleito eleitoral (homologação).
03 e 04/02/2025	Prazo de recursos para a revisão do resultado.
05 e 06/02/2025	Período de análise dos recursos.
07/02/2025	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos candidatos aptos a participarem da Avaliação Psicológica, em ordem alfabética.
11 e 12/02/2025	**AVALIAÇÃO PSICOLOGICA –** das 19h00 as 22h00 – conforme edital de convocação a ser publicado
14/02/2025	Publicação do Resultado da **avaliação psicologica** com a **listagem dos candidatos aptos a concorrer ao pleito eleitoral, em ordem alfabética**, com a divulgação dos currículos. Juntamente será publicada a convocação dos candidatos para a reunião obrigatória com o CMDCA.
18/02/2025	Reunião obrigatória com os candidatos para o sorteio dos nomes na cédula de votação e orientações gerais sobre as eleições. Horário e local serão divulgados posteriormente
19/02/2025 a 09/03/2025	Período da campanha eleitoral.
20/02/2025	Solicitação de urnas de lona e cabines de papelão com remessa das listas de candidatos habilitados a eleição e solcitação da lista de eleitores.
21/02/2025	Convocação dos servidores públicos muinicipais ou estaduais para auxiliar no processo de escolha.
25/02/2025	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
25/02/2025	Solcitação de Apoio da Polícia Militar e Polícia Civil.
27/02/2025	Divulgação do local do processo de escolha
09/03/2025	Eleição e apuração dos votos. 7:00 – Instalação das seções; 8:00 às 17:00 – Eleição; 18:00 – Início da apuração dos votos e divulgação do resultado da votação.
11/03/2025	Publicação do resultado provisório da eleição.
12 e 13/03/2025	Prazo para impugnação do resultado da eleição pelos candidatos e a população em geral.
14/03/2025	Julgamento das impugnações.
14/03/2025	Comunicação individual dos resultados do julgamento das impugnações.
15/03/2025	Proclamação do resultado final da eleição.
Data a ser definida	Formação (capacitação). Data, horário e local serão divulgados posteriormente.
Data a ser definida	Diplomação dos eleitos. Horário e local serão divulgados posteriormente.

Estância Turística de Piraju/SP, 14 de Dezembro de 2024.

Mirian Keiko de Araújo Sakamoto
Presidente da Comissão

Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

Lei Complementar 175/2018

0224-F/2024

Proprietário: JOAQUIM EDUARDO DE JESUS
Compromissário: ********
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM FIUZA S/N, AREA A
Bairro: VILA FERREIRA
Cadastro: 010 07 42 0004 0031 01

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO** para **NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**, a **efetuar a retirada do material de construção na calçada do seu Imóvel**, pois o mesmo está obstruindo o passeio público, conforme determina o artigo 13°, da **Lei complementar nº 175/2018**.

De acordo com Art. 13º: Não será permitida, sob pena de multa ao responsável, a permanência de qualquer material de construção na via pública por tempo maior do que o necessário para a sua descarga e remoção.

O não atendimento a presente **NOTIFICAÇÃO** acarretará ao infrator pena de **MULTA**, no valor de 04 (Quatro) UFESP – Unidade Fiscal do estado de São Paulo. **Após 24 horas do término do prazo**, o contribuinte será considerado reincidente, **e as multas serão aplicadas em dobro**.

Estância Turística de Piraju, 10 de dezembro de 2024.

Fernando Soares Junior
FISCAL

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

NOTIF. 00226-F/2024

VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO

Proprietário: SUELI APARECIDA DE ASSIS SOUZA	**CPF:** 034.140.048-36
End. Residencial: Rua Romilda P Acquaviva, N° 180 – JD Wanel Ville	**Cidade**: Sorocaba/SP

Veículo: FIAT/UNO Eletronic	**Chassi:** 9BD146000R5313600	**Cor**: AZUL
Ano/Modelo: 1994/1994	**RENAVAM:** 624351653	
Placa: GSC1615	**Município**: 7145 – Sorocaba/SP	

Local em que o veículo se encontra:

Rua 13 de Maio, próximo ao Nº 1378, Vila Ferreira – Piraju - SP.

1. Fica o proprietário do veículo, NOTIFICADO para **no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar a retirada do veículo** acima descrito, que se encontra em via pública e em visível estado de abandono, conforme o Art. 5º da LEI Nº 3.996/2017.

2. **O não atendimento desta notificação acarretará recolhimento (remoção) do veículo**, sendo liberado mediante a cobrança e pagamento das despesas decorrentes do guinchamento, guarda, depósito e custódia do veículo.

Estância Turística de Piraju, 10 de dezembro de 2024.

Fernando Soares Junior
FISCAL – Mat. 371475



NOTIFICAÇÃO

Lei Complementar 175/2018

0227-F/2024

Proprietário: RICARDO TEIXEIRA
Compromissário: ********
Endereço do imóvel: RUA DR. WASHINGTON OSÓRIO DE OLIVEIRA N° 1431
Bairro: VILA PIRATININGA
Cadastro: 010 07 43 0004 0263 01

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO** para **NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**, a **efetuar a retirada do material de construção na calçada do seu Imóvel**, pois o mesmo está obstruindo o passeio público, conforme determina o artigo 13°, da **Lei complementar nº 175/2018**.

De acordo com Art. 13º: Não será permitida, sob pena de multa ao responsável, a permanência de qualquer material de construção na via pública por tempo maior do que o necessário para a sua descarga e remoção.

O não atendimento a presente **NOTIFICAÇÃO** acarretará ao infrator pena de **MULTA**, no valor de 04 (Quatro) UFESP – Unidade Fiscal do estado de São Paulo. **Após 24 horas do término do prazo**, o contribuinte será considerado reincidente, **e as multas serão aplicadas em dobro**.

Estância Turística de Piraju, 11 de dezembro de 2024.

Fernando Soares Junior
FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 000517/2024

Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: AVELINO ALVES DE ALMEIDA
Compromissário:
Endereço Imóvel: R: 13 DE MAIO Nº 2045 CEP 18.805-274
Bairro: VILA FERREIRA
Cadastro: &ORIG_CODIGO **Quadra:** **Lotes:**

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 10 de dezembro de 2024.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 000518/2024

Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: FABIO FERREIRA DA SILVA
Compromissário:
Endereço Imóvel: R: JAIRO DIAS DA MOTTA Nº S/N CEP 18.803-400
Bairro: RESID. MARIA GONCALVES DA MOTTA
Cadastro: &ORIG_CODIGO **Quadra:** G **Lotes:** 13

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 10 de dezembro de 2024.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

PLANTÃO DE FARMÁCIAS

DIA	FARMÁCIA	TELEFONES
07/12/2024 14/12/2024	Biodrogas - Vita Farma Rua Major Mariano nº 543	3351-36 96 (com) 99904 36 96 (res)
14/12/2024 21/12/2024	Farmácia Santa Teresinha Praça Ataliba Leonel nº 190	3351-1907 (com) 3351-1617 (res)
21/12/2024 28/12/2024	Farmácia Ultra Popular Av.Dr.Domingos T. Gallo nº 66	3351-2255 (com) 99731 0855 (res)

O Plantão tem início às 12:00 h do Sábado e término às 12:00h do Sábado seguinte.

DENÚNCIAS referentes ao descumprimento do estabelecido neste Plantão de Farmácias deverão ser realizadas diretamente no Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal ou pelo telefone celular número (14) 998784909 - Plantão do Setor de Fiscalização.

LUÍS FRANCISCO DE SOUZA - Chefe do Setor de Fiscalização

TELEFONES DA SAÚDE

Departamento de Saúde	(14) 3305-9001
Farmácia Municipal	(14) 3305-9037
CAPS	(14) 3305-9043
CCZ - Agentes de Endemias	(14) 3305-9049
CCZ - Animais	(14) 3305- 9029
Fisioterapia	(14) 3305-9096
Transporte de Pacientes	(14) 3305-9022
Vigilância Epidemiológica	(14) 3305-9052
Vigilância Sanitária	(14) 3305-9051
ESF Cantizani	(14) 3305-9076
ESF Centro Rural	(14) 3305-9059
ESF Codespaulo	(14) 3305-9348
ESF Eldorado	(14) 3305-9058
ESF Jurumirim	(14) 3305-9346
ESF São José	(14) 3305-9344
ESF São Pedro	(14) 3305-9345
ESF Teto	(14) 3305-9078
ESF Tibiriçá I	(14) 3305-9347
ESF Tibiriçá II	(14) 3305-9077
Ouvidoria Geral	(14) 3305-9009

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2024

Objeto: contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos novos, com suprimento, papel sulfite e manutenção, destinados a diversos setores e departamentos da municipalidade.

Data da sessão: 13 de janeiro de 2025, às 09h.

Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 13 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2024

Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender aos diversos setores do Departamento Municipal de Saúde.

Data da sessão: 14/01/2025 às 9h.

Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 13 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de realização, organização e execução de concurso público para cargos efetivo de Controlador Interno, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Professor Coordenador e Professor Orientador.

Data da sessão: 13 de janeiro de 2025, às 10h.

Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 12 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N. 75/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08/2024.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: MP Produções Artísticas Ltda – ME "Banda Brasil Sul".

OBJETO: Contratação de show artístico musical para o evento Réveillon 2024/2025 na Praça Ataliba Leonel, no dia 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Referência elaborado pelo Diretor de Turismo da Municipalidade.

VALOR TOTAL: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, inciso II do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.12.2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 59/2023

PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico n. 11/2023.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju (CNPJ 46.223.699/0001-50).

CONTRATADA: Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA (CNPJ 08.528.442/0001-17).

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência por doze meses, contados de 12/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 10/12/2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 60/2023

PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico n. 11/2023.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju (CNPJ 46.223.699/0001-50).

CONTRATADA: JRL Transportes Fartura LTDA (CNPJ 38.904.986/0001-05).

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência por doze meses exclusivamente em relação ao fornecimento dos itens 07, 08, 09, 11 e 15 discriminados na tabela da cláusula 1.1 do contrato originário, contados de 12/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 10/12/2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 61/2023

PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico n. 11/2023.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju (CNPJ 46.223.699/0001-50).

CONTRATADA: Cassia Comercio e Distribuicao LTDA (CNPJ 18.151.502/0001-89).

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência por doze meses exclusivamente em relação ao fornecimento dos itens 02, 03, 05, 13 e 16 discriminados na tabela da cláusula 1.1 do contrato originário, contados de 12/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 10/12/2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 82/2019

PROCESSO: Concorrência n. 04/2019.

PODER CONCEDENTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONCESSIONÁRIA: Solange Ferreira 31647392810 (SOL LANCHES PRAINHA).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência da outorga de concessão de uso do imóvel construído no local denominado "Prainha", integrante de área localizada às margens da Represa de Jurumirim, para exploração de estabelecimento comercial com ramo de lanchonete e receptivo turístico, no Município de Piraju/SP, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 53/2023

PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico n. 08/2023

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: B.F. Distribuidora de Alimentos LTDA (CNPJ 37.411.686/0001-13).

DATA DO ADITAMENTO: 09/12/2024.

OBJETO DO 4º ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 11/12/2024, do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (carnes), destinados à Merenda escolar, Departamento de Ação Social e Departamento de Saúde (CAPS) do município.

Município da Estancia de Piraju, 09 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2024

ESPÉCIE: Termo de Colaboração firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Centro de Formação Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato, estabelecido na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Major Mariano, 121, inscrito no CNPJ/MF sob n. 49.856.248/0001-48

OBJETO: Transferir recursos financeiros Federais, necessários ao desenvolvimento do programa municipal denominado "Casa Abrigo", para finalizar no exercício de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 55.000,00

VIGÊNCIA: Exercícios 2024/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 03/2023

ESPÉCIE: 2º Aditamento ao Termo de Fomento nº 03/2023 celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paulo, 19, inscrita no CNPJ sob n. 54.669.569/0001-73.

OBJETO: Transferir recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Idoso, para colaborar com o regular funcionamento e manutenção da entidade, especificamente voltados à qualificação do serviço de proteção social especial de alta complexidade (Resolução – CNAS – 109 de 11/11/2009), no exercício de 2024, consoante NOVO plano de trabalho apresentado pela entidade.

VIGÊNCIA: Exercício de 2024.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 17/2024

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 17/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Transferir recursos financeiros do FUNDEB para custeio, consoante o NOVO plano de trabalho apresentado pela entidade para adequação à norma de regência, ainda durante o exercício de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 676.660,72

VIGÊNCIA: Exercício de 2024.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Adjudicação e Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2024

OBJETO: Aquisição de diversos itens de materiais permanente para atender várias Unidades Escolares e o Deduc.
PROPOSTAS HOMOLOGADAS:

MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 40.073.466/0001-31, para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	AR CONDICIONADO SPLIT, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 18.000 BTUS; QUENTE E FRIO; 220V. FUNÇÃO AUTO LIMPEZA; FUNÇÃO DESUMIDIFICAR; FUNÇÃO TURBO; FUNÇÃO AUTO; FUNÇÃO LIGA DESLIGA DISPLAY; FUNÇÃO SWING; CLASSE DE ECONOMIA A; DISPLAY DIGITAL.	UNID	08	Elgin	3.600,00
04	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, VERSÃO DO BLUETOOTH: 5.1, TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA DE 12H, POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS) DE 20 W RMS PARA WOOFER, 10 W RMS PARA TWEETER, À PROVA D'ÁGUA, SEM FIO, BATERIA TIPO POLÍMERO DE ÍON DE LÍTIO 17,28 WH (EQUIVALENTE A 3,6 V/4800 MAH), RECARREGÁVEL. CAIXA COM ALTA QUALIDADE DE SOM COMO A DA JBL FLIP 6 CHARGE 5.	UNID	02	Belfix	973,62
06	FLIPERAMA ARCADE PORTATIL DE MESA, COM NO MINIMO 10 MIL JOGOS, PARA LIGAR EM TV COM SAIDA HDMI, BIVOLT, CABO HDMI DE 5 METROS, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 70X25.	UNID	02	Fliperamas	1.099,00
07	MESA DE AIR GAME DESMONTÁVEL D02, MEDIDAS: 1,63 M X 85 CM X 80 CM (C X L X A) LATERAL 18 CM 40 KG, ESTRUTURA REFORÇADA, PÉS EM MDF COM CONTATO COM O SOLO EM PLÁSTICO, ACABAMENTO EM LONA E PLÁSTICO, PÉS DESMONTÁVEIS COM PARAFUSOS BORBOLETA PARA FIXAÇÃO, GOL EMBUTIDO, COM DESLIZAMENTO DO DISCO PERFEITO, COM 2 DISCOS E 2 REBATEDORES.	UNID	01	Star Hockey	2.175,50
08	MESA DE PEBOLIM REFORÇADA C/ VARÕES EMBUTIDOS. ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZTINGIDO, EXCETO OS PÉS. BONECOS EM POLIPROPILENO (PP – PLÁSTICO); VARÕES PASSANTE; PÉS COM SAPATA PLÁSTICA. TAMANHO: 1.36 M. DE COMPRIMENTO X 0.79 M. DE LARGURA X 0.92 M. DE ALTURA.	UNID	01	Klopf	1.459,54
10	PERFURADOR DE PAPEL PARA ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL A4 OU 30CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO, PERFURAÇÃO DE ATE 15 FOLHAS DE 75G. QUANTIDADE DE FUROS 49	UNID	01	Excentrix	792,08
16	SUPORTE DE PAREDE PARA TV DE 23 A 75 POLEGADAS. AÇO CARBONO REFORÇADO DISTANCIA DA PAREDE DE 6,9 A 52 APROXIMADAMENTE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 4 MOVIMENTO. INCLUINDO KIT INSTALAÇÃO	UNID	01	Brasforma	139,00

Valor Total: R$ 36.567,74

MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ n. 37.673.034/0001-57, para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H; OPERAÇÃO QUENTE E FRIO; COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVÁVEL; VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, MONOFÁSICO; COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A; FUNÇÕES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R32 -A; GABINETE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA) E EM AÇO (UNIDADE CONDENSADORA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	UNID	02	Philco	2.457,45

Valor Total: R$ 4.914,90

MELISSA SELEM SILVA 46757561824, CNPJ n. 44.066.233/0001-62, para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	CASINHA DE BRINQUEDO COM TELHADO, FORMA DE CASA, PRODUZIDA COM POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, RESISTENTE, COM MEDIDAS:	UNID	01	Flip 6	486,42

CONT. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 37/2024

	LARGURA:1,70 CM/ COMPRIMENTO: 1,85 CM/ALTURA: 1,70 CM, COM NO MINIMO 2 JANELAS E UMA PORTINHOLA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTRENOS, SEGURA, NÃO UTILIZA PARAFUSOS, APENAS ENCAIXES SIMPLES.				
14	SMART TV 32 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO, SEM BORDAS, CONEXÃO SEM FIO, GOOGLE ASSISTANT INCORPORADO, SISTEMA ANDROID, TECNOLOGIA DE CONEXÃO – BLUETHOO, WI-FI, USB E HDMI, POTÊNCIA DE 16W, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 (FULL HD) CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A, COM YOUTUBE, PREIME VÍDEO, APPLE TV, HBO MAX, MUSIC SPOTIFY, GLOBOPLAY, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	03	HQ	1.097,99

Valor Total: R$ 4.266,81

35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO, CNPJ n. 35.569.716/0001-99, para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	CAIXA DE SOM, POTÊNCIA DE 350W RMS, COM 2 MICROFONES SEM FIO VHF, BATERIA INTERNA, BLUETOOTH, LEITOR DE PENDRIVE E CARTAO SD, RADIO FM, ENTRADAS AUXILIARES PARA NOTEBOOK, ENTRADA PARA GUITARRA E OUTROS MICROFONE COM FIO, ENTRADA P 10, RODINHAS E ALÇA DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, AUTONOMIA DE 12 HORAS DA BATERIA E TAMBÉM FUNCIONA NA ENERGIA BIVOLT.	UNID	01	Heruz	754,90

11	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA 3LCD, LUMENS 3.400 MINIMO, RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1280X8009 NO MINIMO PERFORMANCE 4:3 PARA IMAGENS VIBRANTES E COLORIDAS, CONECTIVIDADE HDMI, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO ATÉ 12.000 HORAS APROXIMADAMENTE, INTEGRADO DE 5W, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRO / TETO, NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3, TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO, APROXIMADAMENTE,TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M), NO MINIMO - PLUG AND PLAY USB: PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, VOLTAGEM: BIVOLT.	UNID	01	Talcon	899,99
HY30012	PROJETOR PORTATIL. KEYSTONE AUTOMATICO, FHD 1080P, 1000 LUMENS NO MINIMO COM WIFI E BLUTOOTH 5.0; ROTAÇÃO DE 150 GRAUS ANDROID 11.0 INTEGRADO	UNID	01	HY 300	499,95

Valor Total: R$ 2.154,93

VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DIST. LTDA, CNPJ n. 52.675.294/0001-55, para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRIMI, COPIA E DIGITALIZA), COLORIDA, QUE IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS EM CORES[1] OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO[1]. COM CONEXÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT INTEGRADO, ETHERNET 10/100 OU USB 2.0VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 20 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA), SCANNER BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO, COM ADF PARA CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO, COM VISOR MINIMO DE 1,44 POLEGADAS, SIMILAR OU SUPERIOR EPSON L5590 ECOTANK DE TINTA, EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, LACRADO, EM EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNID	02	Epson	1.527,00

Valor Total: R$ 3.054,00

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA., CNPJ n. 49.673.895/0001-55, para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
13	TELEVISOR. SMART TV 55 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO, BIVOLT; RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K; SEM BORDAS, CONEXÃO SEM FIO, GOOGLE ASSISTANT INCORPORADO, SISTEMA ANDROID, PROCESSOR DUAL CORE, TECNOLOGIA DE CONEXÃO BLUETHOO, WI-FI, ENTRADAS USB E HDMI, TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 60 HZ; RESOLUÇÃO DE 3840X2160; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A, COM YOUTUBE, PREIME VÍDEO, APPLE TV, HBO MAX, MUSIC SPOTIFY, GLOBOPLAY, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV 55 POLEGADAS, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA E PEDESTAL, MANUAL EM PORTUGUES E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	04	Multilaser	2.346,11

CONT. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 37/2024

15	SMART TV 50 POLEGADAS, 4K, UHD, BIVOLT, BLUETOOTH, WI-FI, CHROMECAST INTEGRADO RECONHECIMENTO DE VOZ ATRAVÉS DO GOOGLE ASSISTANT EM PORTUGUÊS, LOJAS DE APLICATIVOS, NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV (ÁUDIO & VÍDEO), 1 ENTRADA RF PARA ANTENA/CABO, 1 ÁUDIO DIGITAL (ÓTICA), 1 SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO, CONTROLE REMOTO COM BOTÕES DE ATALHO PARA NETFLIX, GLOBOPLAY, PRIME VÍDEO E YOTUBE MANUAL EM PORTUGUES E GARATIA NO M INMO DE 12 MESES	UNID	01	Multilaser	2.002,66

Valor Total: R$ 11.357,10

VILA BRASIL MARKETPLACE LTDA., CNPJ n. 50.147.665/0001-09, para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
17	VENTILADOR INDUSTRIAL DE PAREDE 60 CM, VENTILADOR EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VENTISOL, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, TIPO DE PAREDE, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL, POTÊNCIA 200 WATTS, 3 VELOCIDADES, 3 PÁS DE PLÁSTICO, DIÂMETRO DA GRADE DE 60 CM E DA HÉLICE: 53 CM, BIVOLT, COM CHAVE DE CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE	UNID	30	205,00	6.150,00

Valor Total: R$ 6.150,00

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n. 10.402.061/0001-39, para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
18	SWITCH 24 PORTAS. 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO; MEMÓRIA E PROCESSADOR (MIPS A 500 MHZ); 32 MB DE FLASH; TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES (4,1 MB); SDRAM DE 128 MB; LATÊNCIA DE 100 MB E DE 1000 MB; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 41,7 MPPS; CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING DE 56 GBPS; NAVEGADOR WEB; SNMP MANAGER; IEEE 802.3 ETHERNET MIB; ACOMPANHA 01 CABO DE FORÇA, 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK, 01 CABO DO CONSOLE; GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	01	IRD	1.699,99

Valor Total: R$ 1.699,99

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 70.195,47 (cento e setenta mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2024.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

O **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU** em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei 10.083/98) e atendendo ao artigo 17 da Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024, faz público os seguintes despachos:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL referente à protocolo: 218/2024 Data de Protocolo: 07/11/2024 CEVS: 353880801-863-000313-1-3 CEVS: 353880801-863-000312-1-6 CEVS: 353880801-863-000312-1-6 Data de Validade: 06/12/2025 Razão Social: NICOLAS ZDANUK DE ARRUDA ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 48.559.411/0001-48 Endereço: Rua MAJOR MARIANO, 566 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-009 UF: SP Resp. LEGAL: NICOLAS ZDANUK DE ARRUDA CPF: 38640641803 Resp. Técnico: ISABELA LESSA BARBOSA CPF: 47043322847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:138858 UF:SP Resp. Técnico: JAILTON LUIZ MOREIRA CPF: 40217822819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:139454 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA BUENO ALCERITO CPF: 43668036829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:160936 UF:SP Resp. Técnico: NICOLAS ZDANUK DE ARRUDA CPF: 38640641803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114716 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRAJU, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento referente à protocolo: 218/2024 Data de Protocolo: 07/11/2024 CEVS: 353880801-863-000312-1-6 CEVS: 353880801-863-000312-1-6 CEVS: 353880801-863-000312-1-6 Data de Validade: 06/12/2025 Razão Social: NICOLAS ZDANUK DE ARRUDA ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 48.559.411/0001-48 Endereço: Rua MAJOR MARIANO, 566 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-009 UF: SP Resp. LEGAL: NICOLAS ZDANUK DE ARRUDA CPF: 38640641803 Resp. Técnico: NICOLAS ZDANUK DE ARRUDA CPF: 38640641803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114716 UF:SP Resp. Técnico:

ISABELA LESSA BARBOSA CPF: 47043322847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:138858 UF:SP Resp. Técnico: JAILTON LUIZ MOREIRA CPF: 40217822819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 139454 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA BUENO ALCERITO CPF: 43668036829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:160936 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento referente à protocolo: 231/2024 Data de Protocolo: 10/11/2024 CEVS: 353880801-471-000156-1-0 Data de Validade: Razão Social: RIBEIRO & ENZ ARMAZEM GOURMET LTDA CNPJ/CPF: 29.199.583/0001-03 Endereço: Avenida HUMBERTO MARTIGNONI, 81 VILA PIRATININGA Município: PIRAJU CEP: 18800-020 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA DIAS SECKLER CPF: 17412903845 Resp. Técnico: LEANDRO DA SILVA ENZ CPF: 31201329850 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024.

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 252A/2024 Data de Protocolo: 11/12/2024 Razão Social: JOSÉ FRANCISCO MARTIGNONI EPP CEVS: 353880801-477-000014-1-4 Endereço: AVENIDA DOUTOR DOMINGOS TEODORO GALLO , 376, BAIRRO CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-053 UF: SP Resp.Legal: JOSÉ FRANCISCO MARTIGNONI CRF-SP: 78.850. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0761 do dia 11/12/2024 às 08:00 horas, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: clonazepam 0,5mg, 1 cx, loteDKP02346, validade 01/2025;diazepam 10mg, 1 cx, lote 3I4281, validade 11/2024;fluoxetina 10mg, 1 cx, lote 3D6807, validade 09/2024;fluoxetina 10mg, 1 cx, lote3k5055, validade 11/2024;clor. Tramadol 50mg, 1 cx, lote 305183, validade 10/2024;alprazolam 0,5mg, 4 cx, lote 2Z6860, validade 08/2024.

PIRAJU, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024.

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 250A/2024 Data de Protocolo: 06/12/2024 Razão Social: Farmácia Santa Mônica de Piraju LTDA CEVS: 353880801-477-000013-1-7 Endereço: RUA Sete de Setembro, 827, BAIRRO Centro Município: PIRAJU CEP: 18800-037 UF: SP Resp.Legal: Gustavo Yamaguty Tanaka CRF-SP: 99194. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0760 do dia 04/12/2024 às 08:00 horas, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: valproato de sódio 500mg/50comp., 2 cx. ,lote 1198596, validade 12/2024;clor. De trazodona 150mg/30comp., 1 cx. ,lote 3848, validade 12/2024;clor. De donepezila 5mg/30comp., 1 cx. ,lote 3F4411, validade 12/2024;clor. De donepezila 5mg/30comp., 1 cx. ,lote 3G1132, validade 12/2024;clor. De donepezila 5mg/30comp., 1 cx. ,lote 2216456, validade 12/2024;clor. De sibutramina monoidratado 10mg/30caps., 2 cx. ,lote 831097, validade 12/2024;topiramato 25mg/60comp., 2cx. ,lote 3H4469, validade 12/2024;axetilcefuroxima 500mg/14comp., 3 cx. ,lote DFE0217A, validade 12/2024;clor. De ciprofloxacino+dexametasona 3,5mg/ml+1mg/ml sol. Oftálmica 5ml, 1 cx. ,lote 2251538, validade 12/2024;claritromicina 500mg/14comp.,1 cx. ,lote DKP01843, validade 12/2024;clor. De moxifloxacino 5,45mg/ml sol oftálmica 5ml, 2 cx. ,lote 76123, validade 12/2024;amoxicilina 500mg/21caps., 12cx. ,lote 2252910, validade 12/2024;amoxicilina 500mg/21caps., 89cx. ,lote BACM23006, validade 12/2024;amoxicilina 500mg/ml pó p/ suspensão oral150 ml, 4 cx. ,lote 3F2050, validade 12/2024;amoxicilina +clavulanato de potássio 400mg+57mg/ml pó p/ suspensão oral140 ml, 6 cx. ,lote PB2E, validade 12/2024;amoxicilina +clavulanato de potássio 400mg +57ml/5ml pó p/ suspensão oral 70ml, 28 cx. ,lote NM4B, validade 12/2024;amoxicilina +clavulanato de potássio 400mg+57mg/5ml pó p/ suspensão oral70 ml, 10 cx. ,lote NG5W, validade 12/2024;amoxicilina 250mg/5ml pó p/ suspensão oral150 ml, 15 cx. ,lote 2226676, validade 12/2024.

PIRAJU, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

MARCIO EUGÊNIO BERGAMINI

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU

PIRAJU, Sábado, 14 de dezembro de 2024



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Piraju, ou=VideoConferencia, ou=10863136000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
Dados: 2024.12.13 16:20:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Assinado de forma digital por ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=10863136000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
Dados: 2024.12.13 16:20:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320